

D E P - Smead 1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **040** / DES, de **3 DE JUNHO DE 1977**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **6.534/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio 80 metros da rodovia BR-101/EA, trecho ENTRONCAMENTO BR-324 - ESPLANADA, subtrecho VARIANTE DE ENTRE-RIOS, entre as estações 371 + 3,68 = 389 + 2,78 e 698 + 0,23 numa extensão de 6.178,55 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 029/77 e consoante desenhos nºs PEET-1048/77 até PEET-1052/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FUI...  
PELO DIRETOR GERAL  
EM 3 / 6 / 77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEI  
Publicado no  
Boletim Administrativo nº 12  
de 28 / 7 / 77